



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR
Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta
KETLIN DAYANE ANDRADE MACEDO - Escrevente Indicada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Graycelle Santos Pereira

MATRÍCULA:-46.864
18 de Março de 2015.

Imóvel:- O Apartamento nº 42 (quarenta e dois) do **Bloco "B"**, do **4º Pavimento**, do **RESIDENCIAL PARQUE EUROPA – CONDOMÍNIO ITÁLIA**, com acesso pela **Rua José Gondok nº 133**, desta Cidade, com a área construída de uso exclusivo de **46,43m²**, área construída de uso comum de 6,0926m², área não construída de uso exclusivo de 12,00 m² destinada a vaga de garagem nº 19, área não construída de uso comum de 27,5282m² representada pelas calçadas, ruas internas, playground e jardins, com fração ideal do solo de 0,004015, no lote de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação "U-07", da Planta JARDIM UIRAPURU, sito no Bairro Costeira, desta Cidade, com a área de 15.003,24m² (quinze mil, três metros e vinte e quatro décimos quadrados), confrontando-se: inicia-se no ponto 0=PP de coordenadas UTM/SAD 69 (662.745,490 e 7.168.128,60 metros) segue pela frente em linha curva de 249,40 metros com a Rua Pedro Blaszcak até o ponto 1. Deste vira para a direita e segue em linha curva por 61,44 metros com a Rua Helena Lesniowski até o ponto 02. Deste vira para a direita e segue em linha curva por 249,39 metros com a Rua José Gondok até o ponto 03. Deste vira para a direita segue em linha reta por 64,68 metros até o ponto 0=PP com a Rua José Julio Bueno.

Proprietário:- JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, operador de reator, identidade 10.717.614-4-PR, CPF 073.620.639-62, residente e domiciliado à Rua Manoel Torquato da Rocha nº 1432, Costeira, nesta Cidade.

Registro Anterior:- R-3-42.105 em 13/03/2015 do Livro nº 2 de Registro Geral, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

Graycelle Santos Pereira

AV-1-46.864 Data: 18/03/2015 – ÔNUS EXISTENTE – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – O imóvel desta matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária e transferida a sua propriedade resolúvel à Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 121.224,73 (cento e vinte e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), com prazo de amortização de 420 (quatrocentos e vinte) meses. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 18/03/2015. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

Graycelle Santos Pereira

AV-2-46.864 Data: 26/10/2016 Prot. 118.498 e 118.892 em 21/11/2016 – CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL – Nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 15/09/2016, às fls. 046/047 do Livro 00078-E, e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 16/11/2016, às fls. 144/145 do Livro 00081-E ambas do Cartório Moser - 2º

- segue no verso -

CNM 080754.2.0046864-63

MATRICULA:-46.864

Tabelionato de Araucária-PR, acompanhadas de Certidão de Casamento Matrícula nº 084681 01 55 2016 2 00073 047 0017114 31, expedida em 21/10/2016, pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Araucária-PR, devidamente arquivadas neste Cartório; fica pela presente constando que: JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA, casou-se com **SHEILA MAYSA PANARARI OLIVEIRA**, em 21/10/2016, pelo regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, citada acima, registrada sob nº 9.763 do Livro nº 3 de Registro Auxiliar, em 23/11/2016, deste Ofício. CB: - R\$ 10,92 VRC 60 - ISS 5% - Funrejus 25%. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 23/11/2016. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

AV-3-46.864 Data: 26/02/2024 Prot. 167.182 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento firmado em Florianópolis/SC, à 23/01/2024, acompanhado de Certidão extraída dos Autos de Intimação dos Devedores Fiduciários Inadimplentes no Pagamento das Prestações Contratuais sob nº 5327/2023, pela qual se verifica que os Devedores: **JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA** e s/m **SHEILA MAYSA PANARARI OLIVEIRA**, já qualificados, não purgaram a mora em que se achavam constituídos no prazo de 15 dias; fica pela presente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, para que ofereça-o em públicos leilões. Emitida a DOI. ITBI nº 50/2024 em 23/01/2024 R\$ 2.910,86. FUNREJUS nº 14000000010136901-3 em 20/02/2024 R\$ 291,09. CB:- R\$ 597,21 VRC 2.156,00 - Selo R\$ 8,00 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R\$ 145.543,04. Selo Digital SFRI2.75uuv.F5fhz-OMjZT.FN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 21/03/2024. Eu, Ketlin Dayane Andrade Macedo, Escrevente Indicada, a digitei e subscrevi:

Ketlin Andrade

O referido é verdade e dou fé. R\$ Nihil.
Araucária, 22 de março de 2024.

Oficial.

